

vo alterado a ser calculado na base de 170% sobre o, sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos/salário, na decorrência de designação para exercer as funções de Serviço Público, na seguinte conformidade:

Publicação no D.O. de 17/10/1986

NARCISO ANTONIO GUNHA, RG. 05.237.560, Chefe de Seção (Presidência), a partir de 01 de julho de 1986.

EDISON SILVA, RG. 12.960.325, Encarregado de Setor (Presidência), a partir de 14 de julho de 1986.

PAULO ANTONIO OLIVEIRA, RG. 07.384.708, Chefe de Seção (Presidência), a partir de 01 de julho de 1986.

Publicação no D.O. de 18/10/1986

CARLOS ALBERTO PINHEIRO MOUTEIRA, RG. 10.975.732, Encarregado de Setor (Presidência), a partir de 01 de julho de 1986.

JOAQUIM DE OLIVEIRA, RG. 02.609.016, Chefe de Seção (Presidência), a partir de 01 de julho de 1986.

RATHAEL DEZÁHIO NETTO, RG. 02.541.739, Encarregado de Setor (Presidência), a partir de 01 de julho de 1986.

Publicação no D.O. de 21/10/1986

JOSÉ MARCOS BATISTA SOCCOLER, RG. 11.942.209, Encarregado de Setor (Presidência), no período de 01 de julho até 13 de julho de 1986.

Publicação no D.O. de 22/10/1986

EDMUNDO CANATO, RG. 04.488.718, Encarregado de Setor (Presidência), a partir de 01 de julho de 1986.

Publicação no D.O. de 23/10/1986

LUIZ CARLOS DA COSTA, RG. 05.401.174, Chefe de Seção (Presidência), a partir de 01 de julho de 1986.

PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA
PORTARIA DO DIRETOR GERAL, de 24.10.86

DISPENSANDO, Nos termos do artigo 59, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1.978:

A partir de 24 de Outubro de 1.986, a Srtª ANA CRISTINA CRUMQ, RG. 8.665.455, da função-atividade de Guarda de Presidência, padrão 11-A, do SQF-II-Q5J, da COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE VENCESLAU
SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA
Portaria do Diretor, de 15.10.86

Aplicar a pena de **SUSPENSÃO** por dois (2) dias prevista no art. 251, inc. II, co. o art. 254, § 2º da Lei nº 10.261/68, ao Sr. **EDSON LUIZ FERRARI**, RG. 7.761.495, Guarda de Presidência, Lei 500/74, por infração do disposto nos incisos I e XIII do art. 241, inc. IV do art. 242, todos do referido diploma legal - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, co. o art. 33 da Lei 500/74.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostila do Diretor, de 24.10.86

ENQUADRAMENTO: De conformidade com o art. 22 da L.C. 247/81 e de acordo com o despacho normativo do Governo do Estado, publicado no D.O. de 03/02/85, a função-atividade exercida pelo funcionário abaixo, ficando enquadrado na seguinte conformidade:

ESCALA 1 - SQF-II

Guarda de Presidência - a partir de 07.10.86
BERNARDINO PONTES RIBEIRO, RG. 5.552.016, no padrão 15-A.

ENQUADRAMENTO: nos termos do art. 212, da L.C. 180/78 e com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada Lei os cargos dos funcionários, a partir das datas abaixo-mencionadas:

ESCALA 1 - SQF-II

Guarda de Presidência - a partir de 24/08/86
RUBENS PELEGRINO GIMENES, RG. 9.321.961, no padrão 13-A;

Guarda de Presidência - a partir de 02/08/86
JOÃO MARCELO GOMES, RG. 2.450.000, no padrão 13-A;

Guarda de Presidência - a partir de 14/08/86
DIRETOR ANTONIO FORATO, RG. 4.838.886, no padrão 13-A;

Guarda de Presidência - a partir de 06/08/86
SERGIO RIBEIRO, RG. 12.518.613, no padrão 13-A.

Na Apostila de enquadramento nos termos da Lei Complementar 404/85 em nome de **ARNALDO SOARES DE OLIVEIRA**, RG. 5.976.246, Guarda de Presidência, efetivo, onde se lê: do padrão 14-A para o padrão 15-A, leia-se do padrão 14-A para o padrão 15-B; bem como a Apostila de Evolução Funcional de 23.11.84, publicada no Diário Oficial de 24.11.84, onde se lê: do padrão 13-A para o padrão 14-A, leia-se do padrão 13-B para o padrão 14-B.

IPA "PROF. NÓS AZEVEDO" DE BAHU

RELAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO - CHEFIA E ENCARREGATURA - ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO RGS, COMBINADO COM O ARTIGO 50 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 180/78 - COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE DE SEUS SUBSTITUTOS.
Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

364 - **SEÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES** - Chefe de Seção - (Adm. Geral) - Dirce Campos - R.G. 4.138.689 - 23-C-2-I-SQF-II-Q3J - 1º) Elizabeth Regina Toledo Ferreira - R.G. 9.828.440 - Guarda de Presidência - 14-A-1-I-SQF-II-Q3J-2º) Janete Madalena Rogati - R.G. 13.237.918 - Escriturária - 11-A-1-I-SQF-II-Q3J - Decreto 13.412/79, indicação válida a partir de 13/10/86 para o 1º substituto.

379 - **DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** - Diretor de Serviço (Nível II) "Pro-Labore" - Eulio Carlos Celulari - R.G. 7.456.263 - Guarda de Presidência - 15-B-1-I-SQF-II-Q3J - 1º) José Jessé Ferreira de Sá - R.G. 5.391.098 - Guarda de Presidência - 14-A-1-I-SQF-II-Q3J - 2º) Vania Maria Dalalio - R.G. 10.485.677 - Chefe de Seção (Adm. Gen) - 21-A-2-I-SQF-II-Q3J - Decreto 13.412/79, indicação válida a partir de 20/10/86 para o 2º substituto.

384 - **SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO** - Chefe de Seção - (Adm. Geral) Alberto Brocchieri - R.G. 1.753.252 - 30-D-2-I-SQF-II-Q3J - 1º) José Jessé Ferreira de Sá - R.G. 5.391.098 - Guarda de Presidência - 14-A-1-I-SQF-II-Q3J - 2º) Antonio dos Santos - R.G. 5.723.698 - Guarda de Presidência - 15-A-1-I-SQF-II-Q3J - Decreto 13.412/79, indicação válida a partir de 09/10/86 para o 2º substituto.

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
Enquadramento: Nos termos do artigo 212 da L.C. 180/78, com fundamento nos artigos 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo/função-atividade do funcionário/servidor abaixo, na seguinte conformidade:

ESCALA 1 - SQF-II

Guarda de Presidência
25.04.86
Benedito Osvaldo Tomasa - R.G. 4.537.306 - padrão 15-A

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 28.10.86

CESSANDO, a partir de 13 de agosto de 1986, os efeitos da Resolução de 16, publicada em 17 de outubro de 1985, que autorizou nos termos do art. 15, inciso I, da Lei nº 500 de 13 de novembro de 1974, o afastamento de AMARILIS BERTONI CECATO, RG. nº 3.997.398, Orientador Educacional, padrão 15-A, do SQF-II, do Depto. Regional de Promoção Social da Grande São Paulo, da Coordenadoria de Ação Regional, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário.

AUTORIZANDO, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, a partir de 22 de outubro de 1986, o afastamento de YARA LEDA FOGLIANO ESTEVES CORDEIRO, RG. nº 3.121.644, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 23-A, do SQF-I, da Seção de Comunicações Administrativas, da Divisão de Administração, da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Diretoria da referida Divisão, até 31 de dezembro de 1986.

DESIGNADO, VERÔNICA MARIA SALLES, RG. nº 1.798.601-PP, Assistente Social, da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, à disposição desta Pasta, para prestar serviços junto ao Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções.

Retificação do D.O. de 25-10-86

Na Resolução CESSANDO, a partir de 23 de junho de 1986, os efeitos da Resolução de 03, publicada em 04 de junho de 1986; leia-se como segue e não como constou MARIA APARECIDA PAGANINI.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL
PORTARIA DO DIRETOR DO SAG, DA D.A.A.S.
DAIS, DE 22-10-86

APLICANDO, a ALICE DA SILVA SOUZA, RG. 3.870.778-SP, Servente, SQF-III, padrão 10-B-EV-1-Tab.1, pena de SUSPENSÃO, por 03 (três) dias, nos termos do artigo 251, inciso II, combinado com o artigo 241, incisos III, XIII e XIV, da Lei 10.261/68 do E.F.P.E.

ARTIGO 90 DO R.C.S. - ALTERAÇÃO

09 - CAS - DAIS - DA - Seção de Finanças - Setor de Programação Financeira e Pagamentos - Encar. da Setor, (Adm. Geral), SIF-1, pad. 16-A-EV-2-Tab.1, DIVA GOUART DOS SANTOS, RG. 5.092.774-SP, 1º) IRONILDES ALVES DA SILVA, RG. 10.254.945-SP, Contínuo Porteiro, SQF-III, pad. 09-A-EV-1-Tab.1. 2º) ELAINE TADEU BASILIO ANTUNES, RG. 15.440.895 (SP), Escriturário, SQF-II, pad. 13-A-EV-1-Tab.1. Decrto 14.825/80. Válido para o período de 09-10 a 23-10-86.

INSTITUTO DE ASSENTOS DA FAMÍLIA

Retificação do D.O. de 25-10-86

Na Portaria da Coordenadoria de 24/10/86, em nome de JOÃO JUSTO DIAS DE SÁ, leia-se como segue e não como constou. Supervisor de Equipe de Assistência Técnica, padrão 20-A, E.V.4, T.I., com vigência a partir de 17/10/86.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO MÉDICO DO SERVIÇO CIVIL DO ESTADO
GUIA PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO OU SERVIDOR

NOME DO FUNCIONÁRIO OU SERVIDOR

1 NOME 2 SOBRENOME 3 DATA NASCIMENTO 4 SEXO 5 ESTADO CIVIL

6 ENDEREÇO RESIDENCIAL DO FUNCIONÁRIO OU SERVIDOR

7 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO 8 MUNICÍPIO 9 ESTADO

10 CATEGORIA FUNCIONAL

11 EFETIVO 12 EXTRAORDINÁRIO 13 CATEGORIA 14 CARGO

15 CARGO 16 CARGO 17 CARGO 18 CARGO 19 CARGO

20 INFORMAÇÕES SOBRE A INSPEÇÃO DE SAÚDE

21 MOTIVO DA INSPEÇÃO 22 TRATAMENTO DE SAÚDE

23 LOCAL DA INSPEÇÃO DE SAÚDE 24 DATA DA INSPEÇÃO

25 LOCAL E DATA DA EXPEDIÇÃO DA GUIA 26 ASSINATURA DA AUTORIDADE RESPONSÁVEL

27 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

29 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

30 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

31 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

32 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

33 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

34 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

35 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

36 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

37 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

38 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

39 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

40 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

41 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

42 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

43 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

44 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

46 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

47 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

48 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

49 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

50 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

51 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

52 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

53 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

54 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

55 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

56 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

57 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

58 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

59 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

60 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

61 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

62 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

63 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

64 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

65 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

66 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

67 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

68 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

69 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

70 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

71 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

72 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

73 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

74 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

75 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

76 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

77 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

78 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

79 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

80 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

81 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

82 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

83 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

84 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

85 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

86 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

87 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

88 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

89 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

90 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

91 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

92 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

93 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

94 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

95 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

96 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

97 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

98 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

99 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

100 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ANOTAÇÃO DA GUIA DE SAÚDE

Modelo Oficial 11
Guia Para Inspeção De Saúde
CZ\$ 26,00
pacotes com 100 folhas